



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína
Direção-Geral
Comissão Teletrabalho

EDITAL Nº 03/2024/ARN/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CHAMAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO IFTO

DECISÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas, torna pública a decisão de pedido(s) de servidor(es) técnico-administrativo(s) em exercício no *Campus* Araguaína para participar do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 03/2023/ARN/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DECISÃO

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de Exercício	Processo	Decisão
Andreia Sousa Castro	1591330	Assistente em Administração	Coordenação de Estágio/ GE	23237.002316/2024-43	Apto
Cleonice de Oliveira Ramos	2318916	Pedagogo/ área	Coordenação de Técnico-Pedagógica/ GE	23237.002905/2024-21	Apto
Cassilda Alves dos Santos	2033283	Técnico em Assuntos Educacionais	Gerência de Ensino	23237.002906/2024-76	Apto
Everson Rodolfo Prais Ramos	1210000	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas NAPNE/GE	23237.002611/2024-08	Apto

Araguaína, 06 de fevereiro de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271736** e o código CRC **E955B692**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001437/2024-78

SEI nº 2271736